



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo senhor **Fábio Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.709.881-90 e do RG nº 14186454 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 073/2014, datada de 02-12-2014.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

*Ciente em  
06/06/2024  
[Handwritten signature]*

Artigo 1º - Exonerar a senhora LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 SSP-MT do cargo em comissão DAS - 03 Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 157, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora Luciana Fontoura Barbosa Ferreira, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 06 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo senhor Fábio Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.709.881-90 e do RG nº 14186454 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 073/2014, datada de 02-12-2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

**ATO**

---

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO N° 001/2023**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-1566/1538, CEP 78578-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF N°. 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, Mato Grosso, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ 03.239.076.0001-62, com endereço na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso, Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, RG 802.536.424-4 SSP/RS e do CPF nº 389.602.220-20, residente e domiciliado no Município de Sorriso-MT, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Complementar Municipal 046/2020 e demais legislações pertinentes, RESOLVEM celebrar presente Termo de Cessão, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da servidora RITA DE CÁSSIA SPANHOL, Enfermeira, matrícula nº 930, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte para exercer a função de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, com ônus para a Prefeitura Municipal de Sorriso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL**

2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no art.183, da Lei Complementar nº 046/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do